

IDENTIDADE		FOTO	NOME ROBERTO TAVARES MENDES
FILIAÇÃO-PAI Humberto Correia Mendes			
MÃE Euridice Tavares Mendes			
IDADE 12 Ago 38	ESTADO CIVIL casado		
PROFISSÃO esportista	POSTO OU GRAD.		
FUNÇÃO			
NACIONALIDADE Bras.	NATURAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIGS/AL		
LÊ	ESCREVE	CERT. RESERVISTA	
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO		
ESTUDANTE	ESCOLA	NÍVEL médio	
RESIDÊNCIA Av. Duque de Caxias - MACEIÓ/AL			
OUTROS DADOS Deputado Estadual - MDB/AL			
HISTÓRICO			
<p>- Através o D.O. nº 201, de 20 Out 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.</p>			
			CIC

NB PRO.CSS.2132P.2

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

ROBERTO TAVARES MENDES

ROBERTO TAVARES MENDES

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

ROBERTO TAVARES MENDES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGÓAS
 - 2 - CERTIDÃO DO FORUM DA COMARCA DE MACEIÓ
 - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NO PRO. CSS 283-2, P 4

A

A - EXPOSICÃO DE MOTIVOS

SECRETO

Brasília, DF.,

Em 23 de Out de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor ROBERTO TAVARES MENDES, Deputado Estadual pelo MDB, Seção de ALAGOAS, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, tráfico de influência, autoria de homicídio e violências incompatíveis com o decôro parlamentar e o que o tornam merecedor das penas da lei, como criminoso que é.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

01 AGO 1968

"O meu pronunciamento, na tarde de hoje, não o pos-

SECRETO

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34 /69 Fls. 2)

so chamar de grave, apenas, é a minha opinião que será ouvida por todos, a respeito do confinamento do Sr. Jânio Quadros.

Senhor Presidente e Srs Deputados acho que a medida adotada pelo Governo Federal, foi uma demonstração de fôrça, acho que foi um ato anti-democrático, que vem mais uma vez, constatar que a linha dura aperta o cêrco contra o povo brasileiro.

Acho que o ato veio não só promover o Sr Jânio Quadros, porque já era um político superado, mas, também, veio dar mais motivação para que o povo brasileiro continuasse descontente e sem acreditar mais nos atuais dirigentes do Brasil. Acho que a medida do Governo Federal seria mais aceitável se êle procurasse, imediatamente ir ao encontro das soluções, para superar a crise que aflige a todo o povo brasileiro. Acho eu que o Governo Federal deveria encontrar soluções, atendendo as reivindicações de interesse das classes estudiosas, dos operários e trabalhadores brasileiros. Assim fazendo, o Governo Federal estaria contribuindo para a tranquilidade do povo brasileiro".

05 AGO 1968

Também sou de opinião que o Governo Federal cometeu mais um êrro político. A prisão do líder estudantil Wladimir Palmeiras, não tinha justa causa. Wladimir não se encontrava na prática de ilícito penal, nem as autoridades policiais agiram por fôrça de mandato de prisão. O jovem líder da juventude brasileira dispôs-se a liderar movimento pacífico, mostrando a necessidade da reforma educacional, passando êsse jovem a sofrer violência por parte da polícia da Guanabara.

SECRETO

18 PRO-CESS 2820X.8

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34 /69 Fls. 3)

14 OUT 1968

"Sendo jovem estudante e tendo feito vários pronunciamentos de protesto pela maneira como vem sendo tratado os estudantes brasileiros, pelas autoridades, não poderia, nesta oportunidade, deixar de externar minha tristeza pelo modo violento como a polícia do Estado de São Paulo agiu contra os líderes estudantis de todo Brasil. Nós políticos, que confiamos na juventude brasileira, constatamos que essas autoridades não estão sendo hábeis em relação aos movimentos estudantis do nosso país. Essa juventude, reinvidica, através de seus líderes, reformas educacionais, oportunidades para todos nas Universidades, e não sei por que isso é encarado pelas autoridades de maneira diferente. Sentimos que falta capacidade nas citadas autoridades para promover, de imediato, soluções para que a juventude brasileira tenha uma orientação sadia e tranquila a fim de que, amanhã o Brasil, tenha, nessa juventude, homens que amanhã vão dirigir nossas empresas e através deles, nós encontraremos solução para o problema angustiante do Brasil".

3.2 - INFORMAÇÕES DO SNI

3.2.1 - Extrato do Prontuário

- Deputado Estadual, pelo MDB/AL.
- Violento e perigoso, por tradição de família.
- Valeu-se do tráfico de influência, durante o Governo de seu cunhado, MUNIZ FALCÃO, para não ser processado por um crime de morte cometido por motivos fúteis e, depois, pela agressão contra um juiz de Direito.

SECRETO

[S E C R E T O]

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34 / 69 Fls. 4)

- Teve um irmão, ex-deputado ROBSON MENDES, cassado pela Revolução. Considerou injusta essa punição e declarou não ter medo dos revolucionários e que far-se-ia ele - ger deputado estadual com a influência do irmão, o que conseguiu.
- É um dos líderes mais destacados do movimento estudantil subversivo, no Estado.
- Subscreeveu documento condenando a violência do Governo "no combate aos ideais dos estudantes", em plena efervescência das agitações estudantis.
- Subscreeveu requerimento à AL, exigindo voto de condenação, ao Governo, "pelos atos de violência cometidos, pela polícia, contra os estudantes da Universidade de Brasília".
- Requereu à AL fôsse feito apêlo ao Governador da GB no sentido de que fôsse libertado WLADIMIR PALMEIRA, "o mais autêntico e moderado líder estudantil da época".
- Condenou o confinamento de JQ, como "demonstração de fôrça do governo; ato antidemocrático e prova de que a linha dura aperta o cêrco contra o povo brasileiro".

3.2.2 - Histórico das Atividades

Em 1958

- Registrado que, em noite de festa no IATE CLUBE PAJUSSARA (MACEIÓ-AL) saindo em companhia de outros, alta madrugada, disparou um revólver de sua propriedade e matou um rapaz com o qual discutia por motivos fúteis. O fato ocorreu durante o Governo de

[S E C R E T O]

SECRET

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34 /69 Fls. 5)

seu cunhado Sr MUNIZ FALCÃO, razão pela qual não foi processado.

- Esbofeteou um Juiz de Direito, Dr PEDRO ROCHA ACIOLI, no Clube Felix ALAGOANO, conforme certidão existente, mas não foi processado.

Em NOV 1966

- Acusou a Revolução pela "cassação injusta do mandato de seu irmão, Ex-Deputado ROBSON MENDES," e declarou que, como desafio, será candidato à deputado Estadual com o apôio desse irmão.
- Foi eleito deputado estadual, pelo MDB/AL.

Em JUN 1968

- Assinou documento criticando "a violência do Governo para combater ideais", por ocasião de manifestações estudantis.

Em AGO 1968

- Registrado que vêm se destacando como um dos líderes do movimento estudantil.

Em OUT 1968

- Subcreveu Requerimento à Assembléia de ALAGÓAS, pedindo voto de condenação aos atos de violência praticadas por policiais do Distrito Federal, contra estudantes da Universidade de BRASÍLIA.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do

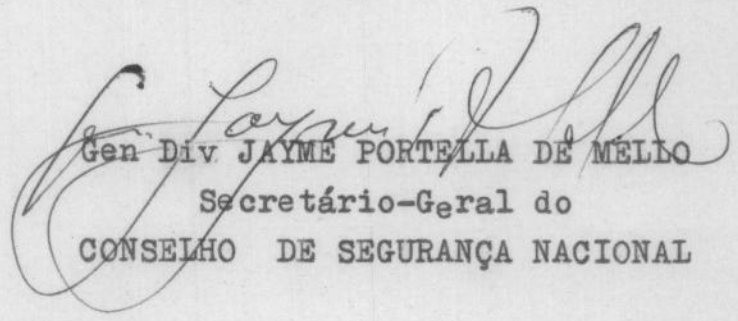
SECRET

SECRET

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34 /69 Fls. 6)

Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor ROBERTO MENDES TAVARES consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen. Div. JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRET

B

B - FICHA

INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	323	2. DATA:	27/3/69
3. NOME:	<u>ROBERTO TAVARES MENDES</u>		
4. FILIAÇÃO:	Humberto Correia Mendes e Euridice Tavares Mendes		
5. DATA DO NASCIMENTO:	12 de agosto de 1938		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Palmeiras dos Índios/AL		
8. PROFISSÃO:	- Jogador e Técnico de Futebol - Deputado Estadual(MDB/AL)		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Secundária		
11. RESIDÊNCIA:	Av. Duque de Caxias - Maceió/AL		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS



12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual, pelo MDB/AL.
- Violento e perigoso, por tradição de família.
- Valeu-se do tráfico de influência, durante o governo de seu cunhado, MUNIZ FALCÃO, para não ser processado por um crime de morte cometido por motivos fúteis e, depois, pela agressão contra um juiz de Direito.
- Teve um irmão, ex-deputado ROBSON MENDES, cassado / pela Revolução. Considerou injusta essa punição e / declarou não ter medo dos revolucionários e que // far-se-ia eleger deputado estadual com a influência do irmão, o que conseguiu.
- É um dos líderes mais destacados do movimento estudantil subversivo, no Estado.
- Subscreveu documento condenando a violência do governo " no combate aos ideais dos estudantes", em / plena efervescência das agitações estudantis.
- Subscreveu requerimento à AL, exigindo voto de condenação, ao governo, "pelos atos de violência cometidos, pela polícia, contra os estudantes da Universidade de Brasília".
- Requereu à AL fôsse feito apêlo ao Governador da GB no sentido de que fôsse libertado WLADIMIR PALMEIRA", "o mais autêntico e moderado líder estudantil da / época".
- Condenou o confinamento de JQ, como " demonstração de força do governo; ato antidemocrático e prova de que a linha dura aperta o cêrco contra o povo brasileiro".

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1958 - - Registrado que, em noite de festa no IATE CLUBE / PAJUSSARA (MACEIÓ-AL) saindo em companhia de outros, alta madrugada, disparou um revólver de sua propriedade e matou um rapaz com o qual discutia por motivos fúteis. O fato ocorreu durante o Governo de seu cunhado Sr MUNIZ FALCÃO, razão pela qual não foi / processado.



Continuação da Ficha Individual de ROBERTO TAVARES MENDES - Fl. 3

- Esbofeteou um Juiz de Direito, Dr PEDRO DA ROCHA ACIOLI, no Clube Felix ALAGOANO, conforme certidão existente, mas não foi processado.
- 1966 - NOV - Acusou a Revolução pela "cassação injusta do mandato de seu irmão, Ex-Deputado ROBSON MENDES, e declarou que, como desafio, será candidato à deputado Estadual com o apôio desse irmão.
- Foi eleito deputado estadual, pelo MDB/AL.
- 1968 - JUN - Assinou documento criticando " a violência do Governô para combater ideais", por ocasião de manifestações estudantís.
- AGO - Registrado que vêm se destacando como um dos líderes do movimento estudantil.
- OUT - Subscreveu Requerimento à Assembléia de ALAGOAS, pedindo voto de condenação aos atos de violência praticadas por policiais do Distrito Federal, contra / estudantes da Universidade de BRASÍLIA.

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

Informação nº 0374-CENIMAR - 16 Abr 69

- Em 11 de agosto de 1968 participou juntamente com outros políticos, de uma concentração de estudantes no pátio interno da Faculdade de Medicina de Alagoas, onde diversos oradores fizeram discursos agitados, e o tópico principal foi a "Derrubada do atual Governo".

116. PROCESS 253.2, P. 20

D

D - A N E X O S

- 1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
- 2 - CERTIDÃO DO FORUM DA COMARCA DE MACEIÓ
- 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE
ALAGOAS

CÓPIA AUTÊNTICA DO DISCURSO DE IMPROVISO DO DEPUTADO ROBERTO MENDES NA INSTALAÇÃO DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, NA DIA 12 DE AGOSTO DE 1968.



(Com revisão do orador)

Senhor Presidente,
Srs. Deputados;

Venho à Tribuna com muita satisfação, porque estamos constatando que o Poder Legislativo alagoano desperta para um problema de grande importância, qual seja, a política nacional.

O Jornal de Alagoas, Senhor Presidente, publicou uma nota, na qual dizia que o deputado Roberto Mendes viria à Tribuna fazer um pronunciamento grave. O meu pronunciamento, Senhor Presidente e Srs. Deputados, na tarde de hoje, não o posso chamar de grave, apenas, é a minha opinião que será ouvida por todos, a respeito do confinamento do Sr. Jânio Quadros.

Senhor Presidente e Srs. Deputados, acho que a medida adotada pelo Governo Federal, foi uma demonstração de força; acho que foi um ato anti-democrático, que vem, mais uma vez, constatar que a linha dura aperta o cerco contra o povo brasileiro.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, acho que o ato veio não só promover o Sr. Jânio Quadros, porque já era um político superado, mas, também, veio dar mais motivação para que o povo brasileiro continuasse descontente e sem acreditar mais nos atuais dirigentes do Brasil.

Acho que a medida do Governo Federal seria mais aceitável se ele procurasse, imediatamente, ir ao encontro das soluções, para superar a crise que aflige a todo o povo brasileiro.

Senhor Presidente, acho eu que o Governo Federal deveria encontrar soluções, atendendo as reivindicações de interesse das classes es

- 2 -



estudiosos, dos operários e trabalhadores brasileiros. Assim fazendo, o Go-
vêrno Federal estaria contribuindo para a tranquilidade do povo brasileiro.
Mas, o maior contentamento meu é verificar que, nesta Casa, no Poder Legisla-
tivo alegando, há Deputados como Rubens Conuto e Hecyr Andrade, que têm a
coragem cívica de assomarem a Tribuna para criticar um ato de Ministro da Jus-
tiça.

Senhor Presidente, realmente o Brasil atravessa uma fase difí-
cil, uma fase delicada, que é necessário muita prudência, para que nós não
tenhamos o desprazer de, não sequer, podermos usar da Tribuna. Mas, Senhor
Presidente, Srs. Deputados, acredito que, através da classe estudiosa, do co-
porariado e trabalhadores, o Governo Federal chegará à conclusão de que ha-
verá de atender as reivindicações para superar essa fase crítica que a
traves-
sa o Brasil

CÓPIA AUTÊNTICA DO DISCURSO DE IMPROVISO DO SR. DEPUTADO WILBERTO DE SAES, NO
 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, NO DIA 5 DE AGOSTO
 DE 1969.



(Com revisão do orador)

Senhor Presidente,

Srs. Deputados:

«Solidário que sou com as palavras do nobre deputado Meacyr Andrade, também sou da opinião que o Governo Federal cometeu mais um erro político. A prisão do jovem líder estudantil Wladimir Palmeira, não tinha justa causa. Wladimir não se encontrava na prática de ilícito penal, nem as autoridades policiais agiram por força de mandado de prisão. Senhor Presidente, Srs. Deputados, o jovem líder da juventude brasileira dispôs-se a liderar movimento pacífico, mostrando as necessidades da reforma educacional, passando esse jovem a sofrer violência por parte da polícia da Guanabara. Por isso, acho que o requerimento deverá ser aprovado, por unanimidade, mostrando que o Poder Legislativo de Alagoas não está de acordo com as violências e com as medidas de força do Governo Negrão de Lima.»

**CÓPIA AUTÊNTICA DO DISCURSO DE IMPROVISO DO SR. DEPUTADO ROBERTO MENDES
NO 2º PERÍODO, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª. LEGISLATURA, NO DIA 14
DE OUTUBRO DE 1968.**

(Com revisão do orador)



Senhor Presidente,
Srs. Deputados:

Sendo jovem estudante e tendo feito vários pronunciamentos de protesto pela maneira como vem sendo tratado os estudantes brasileiros, pelas autoridades, não poderia, nesta oportunidade, deixar de externar a minha tristeza pelo modo violento como a polícia do Estado de São Paulo agiu contra os líderes estudantis de todo Brasil. Nós, políticos, que confiamos na juventude brasileira, constatamos que essas autoridades não estão sendo hábeis em relação aos movimentos estudantis do nosso país. Essa juventude reivindica, através de seus líderes, reformas educacionais, oportunidade para todos nas universidades, e não sei por que isso é encarado pelas autoridades de maneira diferente. Sentimos que falta capacidade nas citadas autoridades para procurar, de imediato, soluções para que a juventude brasileira tenha uma orientação sã e tranquila a fim de que, amanhã, Senhor Presidente e Srs. Deputados, o Brasil tenha, nessa juventude, homens que amanhã vão dirigir nossas empresas e através deles, nós encontraremos solução para o problema angustiante do Brasil.

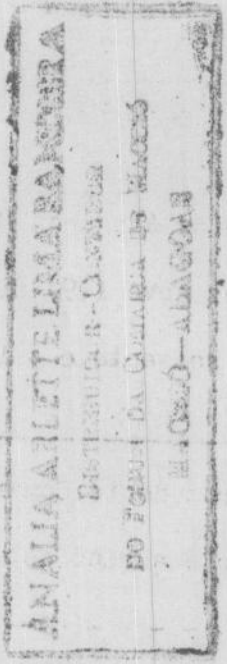
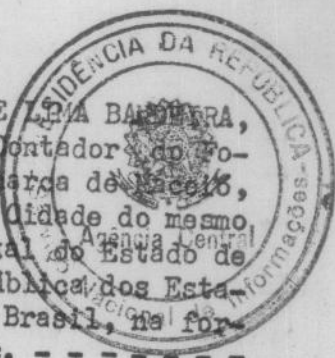
Assim sendo, Senhor Presidente, quero deixar, aqui, nesta oportunidade, a minha tristeza pelo procedimento das autoridades de São Paulo, em relação aos estudantes brasileiros.

L/S

2 - CERTIDÃO DO FORUM DA COMARCA DE MACEIÓ

C E R T I D ã O

ANALIA ARLETTE LIMA BANDEIRA,
Distribuidor-Contador do Fo-
rum desta Comarca de Maceió,
Município e Cidade do mesmo
nome e Capital do Estado de
Alagoas, República dos Esta-
dos Unidos do Brasil, na for-
ma da Lei, etc. - - - - -



C E R T I F I C A,

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo, em seu Cartório, os Livros em que são registradas as Distribuições dos Feitos - PROCESSOS CRIMINAIS - que correm por esta Comarca, ENCONTROU, no Livro número seis (6), de Distribuição dos Feitos Criminais, às folhas número vinte e quatro verso - (24-v.), um termo do seguinte teor: -

"Número 3383 - Juiz da 3a. Vara - Cartório do 2o Ofício - Dr. 3o Pr. - Oficial Alfredo - Petição de Paulo de Brandão Lima, requerendo representar contra Roberto Mendes. Em 4.7.58. (a) - Arlette Bandeira". - CERTIFICA MAIS que, no Livro número sete (7), de Distribuição dos Feitos Criminais, às folhas número vinte e hum (21), ENCONTROU, um termo do seguinte teor: - "Número 2o - Juiz da 2a. Vara - Cartório do 2o Ofício - Dr. 2o Pr. - Oficial Humberto - Diligências policiais da 1a. Delegacia - Agressão Física. Acusado: Roberto Tavares Mendes. Vitima: Dr. Pedro de Rocha Acioli. Em 25.1.63. (a) Arlette Bandeira". - CERTIFICA AFINAL que, em todo o periodo que vai dos dois (2) dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), até a presente data - dezanove (19) dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), NADA MAIS ENCONTROU em que figurasse como Réu ou Acusado o Senhor ROBERTO TAVARES MENDES. - O referido é Verdade, do que dou fé. - Dado e passado nesta Comarca de Maceió, Município e



-1-
-2-
-3-
-4-
-5-
-6-
-7-
-8-

e Cidade do mesmo nome e Capital do Estado de Alagoas, Repú -
blica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezanove (19) dias do
mês de Agosto, do ano de mil novecentos e sessenta e seis -

(1966). - Eu, Amalia Luette Lima

Pandeira, Distribuidor-Contador do Forum desta Comarca, -
que o mandei datilografar, subscrevo, dato e assino sobre os
selos competentes. -----

Amalia Luette Lima Pandeira
Agosto de 1966



(?) de Distribuição das Cartas...
visto e lido (II),...
no dia de...
- Oficial...
Agência...
Fórum de...
DEPARTAMENTO...
dias do...
tício (1966)...
de agosto...
BADA...
near...
out...

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - Informação nº 0374-CENIMAR - 16 Abr 69

3.2 - Extrato de Prontuário - Agência Central SNI

EXTRATO DO PRONTUÁRIO
DE
ROBERTO TAVARES MENDES



Resumo dos fatos mais (Crime e violências)
marcantes de sua vida (***)

- Ainda muito jovem, quando estudante, em noite de festa no IATE CLUBE PAJUSSARA, desta Capital, em companhia de outros jovens, ao saírem do citado clube, alta madrugada, Roberto Mendes disparou um revólver que conduzia contra um moço que passava (Tipógrafo), de regresso do trabalho, matando-o. O fato ocorreu durante o Governo do seu cunhado Sr MUNIZ FALCÃO, razão pela qual Roberto Mendes não foi processado, ou teria sido o seu nome omitido no processo envolvendo outros companheiros.
- É violento e tem participado de vários conflitos e, certa vez, esbofetou no Clube Fenix Alagoana um Juiz de Direito. Sendo irmão do ex-Deputado ROBSON TAVARES MENDES, que teve o mandato cassado e os direitos políticos suspensos, tem grandes probabilidades de se eleger, o que será um grave perigo para Alagoas.

